



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000 -

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Srª Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 SSP/MG e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)** Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP

CNPJ: 01.200.52/0001-44

Endereço: Rua Doutor David Rabelo, nº 1.034, Alípio de Melo

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.820-260

Representada por Eduardo Henrique Silva, inscrito no CPF sob o nº 555.006.256-91 e CI nº MG-3.403.053, SSP/MG e/ ou Fernando Félix da Costa, inscrito no CPF sob o nº 853.373.236-87 e CI nº M-6.214.877, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 039/2020, firmado em 02/09/2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 25% do contrato, nos termos do artigo 65, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 7.672,45 (sete mil, seiscentos setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme ditames abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR ADITADO (25%) R\$	VALOR TOTAL ADITADO R\$
01	77,6	M²	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO: Acrílico virgem primeira linha. Espessura: 3 mm. Cor: Transparente. Material de primeira qualidade, com excelente durabilidade.	332,82	25.826,83	6.456,70	32.283,537

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300.

D4Sign 6edad257-6050-4f30-9f86-dd47a8bcd5ae - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

02	11,10	M ²	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO: Espessura: 3 mm. Cor: Transparente. Material de primeira qualidade, com excelente durabilidade.	438,11	4.863,02	1.215,75	6.078,775
----	-------	----------------	---	--------	----------	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, outubro de 2020.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADA:

ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP
EDUARDO HENRIQUE SILVA e/ou FERNANDO FÉLIX DA COSTA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300.

D4Sign 6edad257-6050-4f30-9f86-dd47a8bcd5ae - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 097-2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 6edad257-6050-4f30-9f86-dd47a8bcd5ae



Assinaturas

EDUARDO HENRIQUE SILVA:55500625691

Certificado Digital

vendas@acrilminas.com

Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar

patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br

Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo

gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br

Assinou como parte

KEVIN RODRIGUES DA CUNHA

kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br

Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura

mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br

Assinou como testemunha

Sandra da Silva Moura

sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br

Aprovou

Patricia Sibely D Avelar

Gilson Urbano de Araújo

Maria Aparecida Pires de Moura

Sandra da Silva Moura

Eventos do documento

26 Oct 2020, 15:52:15

Documento número 6edad257-6050-4f30-9f86-dd47a8bcd5ae **criado** por SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-26T15:52:15-03:00

26 Oct 2020, 15:55:43

Lista de assinatura **iniciada** por SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-26T15:55:43-03:00

27 Oct 2020, 10:09:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO HENRIQUE SILVA:55500625691 **Assinou como parte** Email: vendas@acrilminas.com. IP: 179.179.240.46 (179.179.240.46.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 50726). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=EDUARDO HENRIQUE SILVA:55500625691. - DATE_ATOM:

2020-10-27T10:09:43-03:00

27 Oct 2020, 12:47:00

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (Conta 6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 3886) - Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098 - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2020-10-27T12:47:00-03:00

28 Oct 2020, 17:42:26

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (Conta b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45626) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2020-10-28T17:42:26-03:00

29 Oct 2020, 08:52:18

KEVIN RODRIGUES DA CUNHA **Assinou como testemunha** (Conta 4fa559a8-ae75-4c82-a21d-86bbb194d057) - Email: kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 39064) - Documento de identificação informado: 115.324.536-12 - DATE_ATOM: 2020-10-29T08:52:18-03:00

29 Oct 2020, 09:20:53

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta d361ecf4-3783-47b8-935c-a138028dcb2f) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 61816) - Geolocalização: -19.6510231 -43.896128499999996 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2020-10-29T09:20:53-03:00

29 Oct 2020, 10:33:49

SANDRA DA SILVA MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 58250) - Documento de identificação informado: 029.013.696-26 - DATE_ATOM: 2020-10-29T10:33:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256): da65f383141f3e06aa8e3940b8e0bdd584f49742f102211177789c33d67496b9

(SHA512): f3b180364aaf8372218ddd4f0ff86f08650cad8a9652a53ffcd18a7cf48e2df5c72b437e33da5a3f06c4450e698bd6194c003114fe710976d797376d0b879562

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Contratos

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020 – acréscimo de 25% ao valor do contrato – Acrilminas Comércio de Acrílicos Ltda-EPP.

Lagoa Santa, 22 de outubro de 2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de análise e parecer sobre elaboração do 1º Termo Aditivo para acréscimo de 25% ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020, firmado com a empresa Acrilminas Comércio de Acrílicos Ltda-EPP.

O objeto do contrato é a “*contratação de empresa especializada na instalação de proteções em acrílico e policarbonato nas diversas unidades/setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, como medida de enfrentamento e proteção do Coronavírus (Covid-19) nas repartições públicas.*”

A Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Comunicação Interna nº 139/2020/Gestão solicitou a elaboração do termo aditivo considerando que ‘após o início da execução dos serviços, fora constatada a necessidade de instalação das proteções em espaços anteriormente não previstos com o fito de proporcionar aos servidores e usuários maior proteção durante os atendimentos realizados pelos setores.’

O Comitê Técnico de Compras Públicas, por meio da Deliberação nº 028/2020/CTCP, autorizou o aditamento do contrato conforme solicitado, desde que atendidos integralmente os requisitos legais.

Vejamos o art. 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)”

Ainda, o art.65, §1º:

“Art.65, § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos(...)”

Em relação à regularidade fiscal, deverá o setor competente analisar, uma vez que o presente parecer está restrito aos aspectos jurídico-formais. **A empresa deverá apresentar sua concordância com o aditamento do contrato.**

Quanto à minuta do termo aditivo apresentada, encontra-se em boa forma, não havendo sugestões de alteração.

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos, estando presentes os pressupostos legais e cumpridas as formalidades exigidas, manifestamos pelo deferimento 1º Termo Aditivo para acréscimo de 25% ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020, nos termos do art. 65, I, alínea b, c/c art.65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

À consideração superior.


Danielle Diniz Soares Esteves
OAB/MG 126.594

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 21 de outubro de 2020

À Assessoria Jurídica Municipal

Prezados,

1. Enviamos Comunicação Interna nº 139/2020/SMDU na qual é solicitada a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 097/2020, firmado entre o Município de Lagoa Santa e a empresa **ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES EM ACRÍLICO E POLICARBONATO NAS DIVERSAS UNIDADES/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO E PROTEÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.**
2. Segue Deliberação 028/2020/CTCP em que o Comitê Técnico de Compras Públicas autoriza a elaboração do termo aditivo, desde que atenda a todos os requisitos legais.
3. Solicitamos análise e emissão de parecer jurídico quanto ao requerimento, bem como para a minuta, em caso de deferimento.
4. Contando com a habitual colaboração de V.S.a agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Pires de Moura
Setor de Contratos

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Comunicação Interna nº 139/2020/GESTÃO

RECEBIDO
Data: 19/10/20 Hora: 16:55
Haine
(Assinatura)

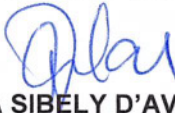
Lagoa Santa, 15 de outubro de 2020.

Aos Senhores (as) Membros do Comitê Técnico de Compras Públicas

Assunto: Solicita autorização para elaboração de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020, celebrado com a empresa ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICO LTDA – EPP, que tem como objeto a instalação de proteções em acrílico e policarbonato nas diversas unidades/setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, como medida de enfrentamento e proteção do Coronavírus (COVID 19) nas repartições públicas, para aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

Senhores (as) Membros,

1. Considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020 com a empresa ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICO LTDA – EPP, visando a instalação de proteções em acrílico e policarbonato nas diversas unidades/setores da Prefeitura, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, como medida de enfrentamento e proteção do Coronavírus nas repartições públicas;
2. Considerando que, após o início da execução dos serviços, fora constatada a necessidade de instalação das proteções em espaços anteriormente não previstos, com o fito de proporcionar aos servidores e usuários maior proteção durante os atendimentos realizados pelos Setores;
3. Considerando que o quantitativo atualmente contratado não atenderá à demanda apresentada, tornando-se necessária a realização de aditivo dos valores originalmente previstos para equiparmos as unidades que realizam atendimento ao público externo com as proteções objeto desse instrumento;
4. Solicitamos autorização para elaboração de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020 para aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, nos termos da Lei nº 8.666/93.


PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

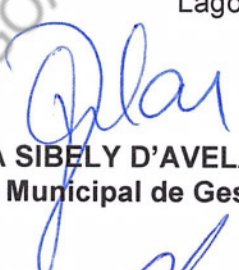


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECLARAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

As Secretarias Municipais de Bem Estar Social, Gestão e Saúde através dos Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, DECLARAM existir adequação orçamentária e financeira nas fichas 89, 353, 1044 e 1049 de acordo com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020, que tem como objeto a instalação de proteções em acrílico e policarbonato nas diversas unidades/setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, como medida de enfrentamento e proteção do Coronavírus (COVID 19) nas repartições públicas, para aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

Lagoa Santa/MG, 15 de outubro de 2020.


PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000 -

Representado pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)** Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP

CNPJ: 01.200.52/0001-44

Endereço: Rua Doutor David Rabelo, nº 1.034, Alípio de Melo

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.820-260

Representada por Eduardo Henrique Silva, inscrito no CPF sob o nº 555.006.256-91 e CI nº MG-3.403.053, SSP/MG e/ ou Fernando Félix da Costa, inscrito no CPF sob o nº 853.373.236-87 e CI nº M-6.214.877, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 039/2020, firmado em 02/09/2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 25% do contrato, nos termos do artigo 65, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 38.362,31 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme ditames abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR ADITADO (25%) R\$	VALOR TOTAL ADITADO R\$
01	77,6	M²	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO: Acrílico virgem primeira linha. Espessura: 3 mm. Cor: Transparente. Material de primeira qualidade, com excelente durabilidade.	332,82	25.826,83	6.456,707	32.283,537



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

02	11,10	M²	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO : Espessura: 3 mm. Cor: Transparente. Material de primeira qualidade, com excelente durabilidade.	438,11	4.863,02	1.215,755	6.078,775
----	-------	----	--	--------	----------	-----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, xxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADA

ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP
EDUARDO HENRIQUE SILVA
E/ OU FERNANDO FÉLIX DA COSTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DELIBERAÇÃO Nº 028/2020/CTCP

Procedência: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assunto: Solicitação de autorização para formalização de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020.

O Comitê Técnico de Compras Públicas, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101, de 18 de agosto de 2020 e designado pela Portaria nº 1.159, de 18 de setembro de 2020, informa que analisou a Comunicação Interna nº 139/2020/GESTÃO e seus respectivos anexos, em que a Secretaria Municipal de Gestão solicita autorização para formalização de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020, firmado com a empresa Acrilminas Comércio de Acrílico Ltda – EPP, cujo objeto é contratação de empresa especializada na instalação de proteções em acrílico e policarbonato nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento dos materiais necessários para a sua execução, como medida de enfrentamento e proteção contra o Coronavírus – (COVID 19) nas repartições públicas.

Ressalta-se que a justificativa para celebração do termo aditivo é a necessidade de aumento dos quantitativos inicialmente contratados para instalação dos equipamentos em espaços anteriormente não previstos, para proporcionar aos servidores e usuários maior proteção durante os atendimentos realizados pelos setores.

Analisado o pedido, os membros deste Comitê deliberaram pela autorização da celebração do termo aditivo, **desde que atendidos integralmente os requisitos legais.**

Lagoa Santa, 19 de outubro de 2020.


Neide Aparecida Marques
Representante da Secretaria de Fazenda


Ingreed Luana dos Santos
Representante da Diretoria de Controle Interno

Sandra da Silva Moura
Representante do Chefe do Executivo

Renata de Sena Ribeiro
Representante da Secretaria de Gestão


Rodolfo Compart de Moraes
Representante da Secretaria de Gestão

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA
CNPJ: 01.200.523/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:14 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **6E95.DB86.1F5A.ECD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/10/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051278.00-99

CNPJ/CPF: 01.200.523/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAVID RABELO

NÚMERO: 1034

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SAO JOSE

CEP: 30820712

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000424869341

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AJKDNNHIK**

Documento/Certidão nº **13.979.387** Exercício: **2020**

Emissão em: **14/10/2020** Requerimento em: **21:28:04** Validade: **13/11/2020**

Nome: **ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA**

CNPJ: **01.200.523.0001.44**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.200.523/0001-44

Razão Social: ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA

Endereço: R DOUTOR DAVID RABELO 1034 GALPÃO / ALÍPIO DE MELO / BELO
HORIZONTE / MG / 30820-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101100444236286475

Informação obtida em 15/10/2020 15:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.200.523/0001-44

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2020 às 15:53

BELO HORIZONTE, 15 de Outubro de 2020 às 15:53

Código de Autenticação: 2010-1515-5354-0374-7821

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.200.523/0001-44
Certidão nº: 25512359/2020
Expedição: 07/10/2020, às 09:33:34
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.200.523/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.200.523/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1996
NOME EMPRESARIAL ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAVID RABELO	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO *****
CEP 30.820-712	BARRIO/ESTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@WORKMASTER.COM.BR		
TELEFONE (31) 3386-1633		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2020 às 13:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Imprimir

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 097/2020 - DL 039/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e ACRILMINAS
COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP - CNPJ nº
01.200.523/0001-44. Finalidade: acréscimo de 25% ao valor do
Contrato, embasado no artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal
nº 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARÁUJO
Secretário Municipal de Saúde

GILSON URBANO DE ARÁUJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Publicado por:

Sandra da Silva Moura

Código Identificador:DAE4E4A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 30/10/2020. Edição 2873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2020- Processo 053/2020, Dispensa 14/2020. Objeto: Aquisição de material de construção e correlatos cumprimento de Convênios e pequenos reparos emergenciais. CTRADO: MULTIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Vlr: R\$ 22.004,00. Vig 31/12/2020. Ass: 27/10/2020. José Raul Reis, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO 1º T.A. AO CONTRATO 097/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2020

O Município de Lagoa Santa torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2020. Partes: Município de Lagoa Santa e ACRILMINAS COMERCIO DE ACRILICOS LTDA-EPP - Objeto: acréscimo de 25% do Contrato, nos termos do artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Lagoa Santa, Minas Gerais, 29 de outubro de 2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

Partes: O Município de Lagoa Santa torna público o Resultado Final da Concorrência Pública 006/2020. Objeto: contratação de empresa para a realização da obra de capeamento da Rua José Marcos Filho no bairro Promissão, com recursos oriundos do contrato de repasse 884466/2019 e contrapartida do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: ViaFlex Engenharia Ltda, CNPJ: 10.498.878/0001-52 - Valor global R\$ 240.624,01. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa-MG, 29 de outubro de 2020.
DEA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 124/20 - Chamada Pública 02/20 - Obj.: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o 2º semestre de 2020. Contratante: Município de Lambari. Contratados: Contrato nº 69: ABEL TEODORO DE MELO, CPF: 115.283.386-34, R\$ 6.494,40; Contrato nº 70: ANTONIO GREGATTI SHIMA, CPF: 075.454.516-43, R\$ 453,96; Contrato nº 71: COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE, CNPJ: 06.158.846/0001-30, R\$ 9.127,50; Contrato nº 72: JOÃO PEREIRA FILHO, CPF 461.549.146-87, R\$ 1.405,52; Contrato nº 73: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, CPF: 035.736.018-47, R\$ 242,01; Contrato nº 74: SELMA GERALDA DA SILVA, CPF: 111.607.338-21, R\$ 580,77; Contrato nº 75: SIMONE DONIZETTI DOS SANTOS SILVA, CPF: 058.578.556-24, R\$ 3.284,40. Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020. Dot. Orc.: 02004005.1236101882.232.33903000 - reduzido 187, fonte 144, 02004005.1236101882.233.33903000 - reduzido 188, fonte 144, 02001005.1236501882.234.33903000 - reduzido 190, fonte 144, 02004005.1236501882.235.33903000 - reduzido 191, fonte 144. Lambari, 23/10/2020. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Aviso de Resultado da abertura e Julgamento de Proposta Tomada de Preço 003/2020.

O Município de Laranjal/MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Abertura das Propostas da Tomada de Preço nº. 003/2020, cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos municípios com calçadas em concreto e acesso a deficientes conforme detalha no projeto. Após análise das PROPOSTAS apresentadas.

A comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, vencedora a proposta da empresa WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, perfazendo o valor global de R\$ 106.070,17 (Cento e seis mil e setenta reais e dezessete centavos). Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Laranjal-MG, 23 de outubro de 2020.
JÉSSICA ANDRADE BANI
Analista de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020

Processo Licitatório nº 239/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação de Chamada Pública 04/2020 Processo Licitatório nº 239/2020. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para beneficiar os alunos da rede pública municipal (CMEI), através da distribuição dos itens adquiridos como forma de minimizar os efeitos da queda de renda das famílias causada em decorrência da pandemia do Coronavírus - COVID 19. Data de Apresentação de envelopes e Julgamento: 09h do dia 23/11/2020.

O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4021.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 151/2020

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 250/2020 - Pregão 151/2020. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 18/11/2020.

O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2020

Pregão nº 056/20

Processo Licitatório nº 0985/2020. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para confecção de chapas de acrílico para criar uma barreira de proteção para atender os profissionais do SUAS e do Bolsa Família, evitando a propagação da COVID - 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Contratada - ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/CNPJ: 08.636.629/0001-34/Valor Total: R\$ 3.960,05. Recursos: Proteção Social Especial C.C 32.914-2; C.C 31.026-3; C.C 31.018-2. Vigência: 31/12/2020. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 26/10/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2020

Processo Licitatório nº 0985/2020.

Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para confecção de chapas de acrílico para criar uma barreira de proteção para atender os profissionais do SUAS e do Bolsa Família, evitando a propagação da COVID - 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Empresa Vencedora: - ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/CNPJ: 08.636.629/0001-34/Valor Total: R\$ 3.960,05. Recursos: Proteção Social Especial C.C 32.914-2; C.C 31.026-3; C.C 31.018-2. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da Assinatura da Homologação: 22/10/2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 55/20

Processo Licitatório nº 0960/2020. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de colchonetes, jogos de mesa com cadeiras plásticas e materiais de cama, mesa e banho, para atender aos Abrigos Institucionais Públicos, Atendimento as Famílias e aos Indivíduos em vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, Portaria 369, de 29 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Empresas Contratadas - Contrato nº 0232/2020- ALAIDE RAISI ZANOLLO/CNPJ: 08.944.032/0001-57/Valor Total: R\$ 4.032,00 - Contrato nº 0233/2020- BARAO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 30.508.137/0001-12 /Valor Total: R\$ 362,00 - Contrato nº 0234/2020- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/CNPJ: 24.708.774/0001-30/Valor Total: R\$ 4.031,44 - Contrato nº 0235/2020- COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI /CNPJ: 14.323.297/0001-30/Valor Total: R\$ 3.105,40 - Contrato nº 0236/2020- COMERCIAL GETRIX EIRELI/CNPJ: 03.488.409/0001-97/Valor Total: R\$ 4.177,40 - Contrato nº 0237/2020- VOGAS MAGAZINE LTDA/CNPJ: 02.345.977/0001-76/Valor Total: R\$ 125,00 Recursos: Cnta 34.890-2, COVID 19. Vigência: 31/12/2020. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 23/10/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2020

Processo Licitatório nº 0960/2020.

Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de colchonetes, jogos de mesa com cadeiras plásticas e materiais de cama, mesa e banho, para atender aos Abrigos Institucionais Públicos, Atendimento as Famílias e aos Indivíduos em vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, Portaria 369, de 29 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Empresas Vencedoras: - ALAIDE RAISI ZANOLLO/CNPJ: 08.944.032/0001-57/Valor Total: R\$ 4.032,00 - BARAO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 30.508.137/0001-12 /Valor Total: R\$ 362,00 - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/CNPJ: 24.708.774/0001-30/Valor Total: R\$ 4.031,44 - COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI /CNPJ: 14.323.297/0001-30/Valor Total: R\$ 3.105,40 - COMERCIAL GETRIX EIRELI/CNPJ: 03.488.409/0001-97/Valor Total: R\$ 4.177,40 - VOGAS MAGAZINE LTDA/CNPJ: 02.345.977/0001-76/Valor Total: R\$ 125,00. Recursos: Conta 34.890-2, COVID 19. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da Assinatura da Homologação: 21/10/2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2020

PREGÃO Nº 49/20

Processo Licitatório nº 0832/2020. Objeto: Aquisição de veículo Zero quilometro para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1190-12 e 02162.856000/1190-11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Contratada - ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI/CNPJ: 34.766.538/0001-23/Valor Total: R\$ 245.400,00. Recursos: FINIV. Vigência: 31/12/2020. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 20/10/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2020

Processo Licitatório nº 0832/2020. Objeto: Aquisição de veículo Zero quilometro para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1190-12 e 02162.856000/1190-11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Empresa Vencedora: - ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI/CNPJ: 34.766.538/0001-23/Valor Total: R\$ 245.400,00. Recursos: FINIV. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. Data da assinatura: 20/10/2020